

Ata da 162<sup>a</sup> (centésima sexagésima segunda) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio (titular); Rodrigo Saldanha (titular); Maria das Graças (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. A pauta foi: *Empreendimento JM Resorts e resposta do Batalhão*. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, cumprimentando a todos os conselheiros presentes e informou a chegada de um novo ofício por parte do Batalhão a respeito da construção do resort da JM empreendimentos localizado a rua Ari Marques, Bárbara lembrou a todos que o primeiro ofício foi respondido pelo então Comandante Renato Batista, que baseado no dossiê de tombamento, deu a negativa da construção das duas torres no entorno da Vila Militar, mas que neste segundo ofício que foi enviado diretamente ao gabinete do Prefeito pelo atual Comandante do Sétimo Batalhão....., o mesmo considera que no ofício número doze, do Conselho do Patrimônio relata que a partir da indagação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em que o então presidente do conselho, Leandro Eustáquio afirmou que não havia a necessidade, de manifestação do CODEMA ou da Secretaria do Meio Ambiente, pois o projeto não era passível de licenciamento ambiental, e que tal afirmativa ainda segundo o mesmo ofício foi corroborada por parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, bem como no extrato decisão assinado pelo prefeito publicado no Diário Oficial do Município, e que o COMPAC analisou e concluiu que haverá impacto na ambientação do bem tombado pois sua altimetria não se integrará e nem se harmonizará com a paisagem na área, este mesmo Conselho aprovou a viabilidade do projeto desde que a empresa JM Empreendimentos e Construções Ltda, oferecesse contrapartidas ao Patrimônio Cultural de Bom Despacho, balizando-se nas Leis número 2.149 e na 2.335, expondo de forma taxativa a confecção de projetos e execução das obras de revitalização e restauração da Praça da Estação, do Pórtico da Vila Militar, do antigo açougue da Vila, da ponte da Vila e do imóvel chalé da Rua Major Barbosa número 17, a manifestação datada de dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, da empresa JM, via procurador Paulo Ricardo Teixeira, através da qual e dentre outras deliberações, propôs as reformas do pórtico, do açougue e do chalé sendo que tanto a mão de obra braçal como a parte técnica, arquitetônica e de engenharia serão às expensas da manifestante. Conforme as informações que o Comandante detém, aliadas às tratativas já feitas pelo empreendedor e o executivo municipal ao que tudo consta já apreciadas e aprovadas, visto que foram relatadas acima, de todo exposto, passa a deliberar sobre o aval com supedâneo no item 10.2: diretriz de intervenção para o perímetro de entorno no dossiê de tombamento, e que as decisões ficarão a critério da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho de Patrimônio Cultural com o aval do Batalhão, que revendo as normatizações sobre o tema, sobredito dossiê de tombamento, bem como a par do acordo firmado entre o executivo e a JM, quanto às contrapartidas a serem realizadas na Vila Militar do Sétimo Batalhão e como forma de mitigar os impactos em âmbito arquitetônico e urbanístico é de parecer favorável ao projeto desde que percorra todas as etapas para sua aprovação e estas estejam em consonância às normas legais vigentes, além da realização das contrapartidas sugeridas pelo COMPAC através do ofício número doze enviado a empresa, ainda como forma de planejar e traçar estratégias para feitura das reformas acordadas e mencionadas, antes da deliberação final do executivo, concernente o alvará do empreendimento, solicito que apresente um cronograma de trabalho sobre as contrapartidas com início e término previsto da obra. Em seguida da leitura do ofício do Sétimo Batalhão, a presidente apresentou a todos os conselheiros presentes a resposta da empresa JM ao executivo, no ofício a empresa cita que em

decisão publicada no Diário Oficial Municipal Eletrônico, DOMe, foi acolhido parcialmente o pleito formulado da requerente, superando as questões relativas ao licenciamento ambiental, ficando ressalvado o ponto do projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, assim a única pendência em tese era o projeto de incêndio aprovado, questão também superada, vez que o acesso ao processo do IPM se encontra bloqueado, a requerente questionou que se era apenas o projeto de incêndio que estava pendente, sanando este problema esperava dar seguimento ao processo de Alvará de Construção, mas o que não aconteceu porque ficou sabendo verbalmente que o processo estaria travado na Secretaria Municipal de Cultura que pretende uma compensação como condicionante para sua liberação, a requerente entende não existiria nenhum entrave para a obtenção do Alvará, mas em busca da completa harmonia com o município e sua população, e sendo do conhecimento da requerente que dentro do patrimônio da Vila Militar existem algumas situações que demandam solução de obras, sabendo ainda do dano ocorrido com o pórtico da Vila Militar, a requerente vem propor as seguintes medidas: reforma do pórtico da Vila Militar, reforma do açougue da Vila Militar e o chalé número 17 da Rua Major Barbosa da Vila Militar, ressaltaram que tais obras serão realizadas pela equipe da requerente, tanto em relação a mão de obra braçal, como técnica, arquitetônica e de engenharia e pede para liberar liminarmente o Alvará de Construção e caso queira constar nele tais condicionantes, a Presidente relembrou que o Conselho havia aprovado a construção mediante a contrapartida cinco obras, sendo elas a Praça da Estação, o Pórtico da Vila Militar, a ponte, o açougue e o chalé da Vila Militar, a empresa apresentou uma contraproposta, que fará três obras, que a construtora havia retirado a Praça da Estação e a ponte, então no caso fará o Pórtico, o açougue e o chalé da Vila Militar e propôs a votação aos conselheiros, se aprovam com os três projetos ou com os projetos iniciais que foram solicitados, Rodrigo foi o primeiro a votar e votou a favor das três obras propostas, já Rafael foi contra e justificou que a proposta da empresa não seria nem um terço do que foi proposto inicialmente e que o município iria sair perdendo, Gláucia questionou se a empresa não poderia incluir a ponte na contrapartida pois assim iriam ficar todas as obras necessárias para recuperar os pontos mais urgentes dentro do Batalhão, pois a ponte nem ficaria mais oneroso para a empresa, mas teme que numa renegociação seja negadas todas as obras e vota sim adicionando a ponte, Rafael sugere que o Conselho foque na Praça da Estação pois é o investimento mais pesado e as outras obras o COMPAC conseguiria pagar com o recurso do ICMS do Patrimônio Cultural, a presidente retoma a votação, Ananias, Graça e Marco votam sim para a proposta com as três obras, Liliane vota sim, porém com a adição da ponte da Vila Militar, Discutiu-se a data do manifesto da empresa que foi no dia 15 de maio e o Conselho só foi comunicado no dia 23 de abril, assim o Batalhão teve tempo hábil para fazer uma negociação pelo menos com a ponte, mas o mesmo assim não fez, aceitando a proposta das três obras de contrapartida da empresa. Pela contagem dos votos ficaram 4 votos sim para aprovar a contrapartida da empresa com as três obras propostas. A presidente apresentou a pauta sobre o Terno de Fomento da Festa de Nossa Senhora do Rosário, pois o Conselho havia aprovado o repasse separado do recurso para os cortes de Moçambique da cidade, que iriam usar esse recurso para comprar instrumentos ao invés do fardamento, mas a Presidente da Associação dos Reinadeiros, Sandra por ofício disse que o Conselho não teria competência legal para indicar como a associação usaria o recurso recebido, deram vários motivos para não fazer o repasse para o Moçambique e alegaram não haver tempo hábil, então o Reinado recebeu mais uma vez ao todo sessenta mil reais, sendo quarenta e dois mil para fardamento e dezoito mil para decoração e o que precisassem para a realização da festa, e que no próximo ano seria feito um edital de premiação com um valor baixo onde seriam contemplados somente os cortes de Moçambique e Penacho para aquisição dos instrumentos, já que não fazem a troca anual de fardas como os cortes de Congos, seriam 4 vagas para Moçambique e quatro vagas para Penacho e se houvesse dificuldades por serem muito humildes, a secretaria teria que ir até eles para participarem e fazerem sua inscrição no edital. A conselheira Graça mostrou grande insatisfação com a Associação dos Reinadeiros, que a festa tem uma hierarquia que vem de um

movimento de luta e história e muitas pessoas que estão entrando na diretoria, não conhecem de fato a raiz histórica da festa pois a associação é para os trâmites burocráticos e da organização da festa e não para interferir na estrutura dos elementos ceremoniais e famílias com mais de trinta anos de tradição de Reinado estão perdendo suas coroas, pois estão passando para outras famílias que mal conhecem os ritos e pediu para que o Conselho notificar a Associação para evitar assim a descaracterização da festa e que vários festeiros querem sair da festa por falta de respeito com elas, trocaram o mastro tradicional de madeira porque falaram que era feio, que alguns cortes foram beneficiados com transporte dentro da cidade e outros não, questionou sobre o aluguel da sede que Associação não presta conta e pediu uma reunião com o presidente da Associação, o padre da Igreja do Rosário e com o COMPAC, para apresentar o dossiê de registro da festa e mostrar que o Conselho tem o poder de fiscalizar sim, independente da opinião da Presidente, segundo Graça, o corte tem que saber chegar numa casa tem que saber receber, trazer uma coroa se a coroa tiver uma pessoa que faleceu, puxar essa coroa porque tudo ali tem uma tradição tem um respeito, tem que saber cantar no pé do mastro, saber cantar no pé da coroa, no pé do rei, da rainha, do rei perpétuo, rainha perpétua. Bárbara pede Graça para listar o que está sendo modificado na ritualística da festa. Que será marcada uma reunião de esclarecimento. E essa pauta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Liliane Galdino, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	<i>Bárbara Silva Freitas</i>
Gláucia Luany Neto	<i>Gláucia</i>
Rafael Saldanha de Lima	<i>Rafael Saldanha de Lima</i>
Liliane Raimundo Galdino	<i>Galdino</i>
Marco Antônio de Assis Paiva	<i>Marco Antônio de Assis Paiva</i>
Rodrigo Saldanha	<i>Rodrigo</i>
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânia	<i>Epifânia</i>
Ananias José da Silva Neto	<i>Ananias José da Silva Neto</i>

Ata da 163ª (centésima sexagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio (titular) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. As pautas foram: 1 - Outdoor na Praça da Estação; 2 - Projeto de Incêndio Egídio 3 - Instalação de um parquinho na Praça do Rosário e 4 - Demolição de residência na Rua Vigário Nicolau e 5 - Projeto Sala de Videomonitoramento Vila Militar. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que apresentou o projeto da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, para a instalação de um outdoor na Praça de Estação de Bom Despacho, bem tombado pelo município. O conselheiro Marco Antônio fez a leitura do pedido enviado ao COMPAC, onde foi citado que a Prefeitura faria a instalação de outdoors em vários pontos da cidade, incluindo a Praça da Estação. O local requerido pela Prefeitura, seria no local acima dos banheiros da Praça da